

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS**

### **CONVÊNIO Nº019/2016 PROEXT/MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO E CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG**

#### **1 DO OBJETO**

A CT&I (Ciência, Tecnologia e Inovação), órgão de apoio à Fundação UnirG, em ação conjunta com a PROPESQ (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação), torna pública a realização de processo seletivo para acadêmico bolsista do Programa/Projeto “PROEXT/MEC”, regendo-se a seleção pelas regras e condições contidas no presente Edital e em atendimento ao programa a seguir:

##### **1.1 UnirG como ponto de apoio ao MROSC no Tocantins: Programa de Referência de Capacitação para o Governo e Organizações da Sociedade Civil Coordenadora: Nelita Gonçalves Faria de Bessa – Prof<sup>a</sup> efetiva, UnirG, Doutora em Biologia e Ecologia Tropical**

Trata-se de um programa para constituir ponto de apoio tocantinense na região sul do Estado para capacitação permanente e assessoramento para gestão de parcerias entre o governo e as organizações da sociedade civil em atenção ao MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014)

#### **2 INSCRIÇÕES**

##### **2.1 Período**

O período de inscrição será de **25 de abril a 05 de maio de 2017**.

##### **2.2 Efetivação da Inscrição**

As inscrições deverão ser realizadas junto à PROPESQ, situada à Av. Pará nº2432, Bairro Eng. Waldir Lins II (Centro Administrativo UnirG), de segunda à sexta, das 8 às 11 horas e 14 às 17 horas, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- **Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);**
- **Currículo (acompanhado pelas devidas comprovações);**
- **Cópia do comprovante de endereço;**
- **Cópia da Carteira de identidade;**

- **Histórico escolar atualizado** (emitido via Plataforma IOW);

Caso haja, o candidato poderá comprovar experiência anterior em projetos/atividades/ações de natureza social, cultural, comunitária, ambiental, entre outros.

### **3 REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)**

- a) Ter disponibilidade para exercer as atividades, conforme necessidade do Projeto/ Instituição com carga horária de 12 horas semanais, a serem cumpridas na sala da CT&I/PROPESQ/UnirG, e/ou em outras dependências do curso ao qual estiver vinculado, bem como fora da IES quando necessário, inclusive com eventuais viagens previamente agendadas;
- b) Estar devidamente matriculado em um dos cursos de graduação do Centro Universitário UnirG (oferta de vagas);
- c) Não ter reprovação de qualquer espécie;
- d) Não estar gozando de qualquer outra bolsa de estudo (pesquisa ou extensão);
- e) Não possuir, vínculo empregatício seja com a instituição promotora ou outra qualquer;
- f) Ter características de liderança, dinamismo e responsabilidade;

#### **3.1 Motivos para o desligamento do bolsista:**

- a) Apresentação de aproveitamento escolar insatisfatório (reprovação por nota ou faltas);
- b) Conclusão ou abandono do curso, trancamento ou cancelamento de matrícula;
- c) Descumprimento da carga horária estabelecida para o desenvolvimento das atividades do projeto;
- d) Rendimento insatisfatório nas atividades do projeto;
- e) Impedimento relacionado com a continuidade do projeto por parte do orientador, tanto de ordem administrativa como acadêmica.
- f) Constatação de descumprimento do disposto no presente edital, bem como descumprimento do disposto no termo de compromisso firmado pelas partes.

O bolsista substituto deverá ser aluno regularmente inscrito e selecionado neste processo e estar de acordo com os termos do presente edital.

As bolsas tem duração mínima de 6 meses, podendo ser prorrogada por 3 (três) vezes por igual período a cargo do coordenador do projeto.

### **4 OFERTAS DE VAGAS, JORNADA DE ATIVIDADES E VALOR DO AUXILIO BOLSA**

#### **4.1 Oferta de Vagas/Bolsas**

O presente processo seletivo está oferecendo as seguintes vagas:

Projeto	Curso	Requisitos da vaga	Quantidade de Bolsas	Duração da Bolsa
MROSC	Jornalismo	Estar cursando qualquer período	01	6 meses podendo ser prorrogada
	Direito	Estar cursando o 7º período.	02	
	Ciências contábeis	Estar cursando entre o 5º e o 7º período	01	
	Administração	Estar cursando entre o 3º e o 7º período	01	
	Ciência da computação	Estar cursando entre o 2º e o 8º período	01	

Caso haja necessidade de inclusão ou substituição de bolsista e havendo candidatos aprovados, a IES poderá efetuar chamada de acordo com a ordem de classificação, tendo este processo seletivo validade de 24 (vinte e quatro) meses.

#### 4.3 Jornada de Atividades

A jornada será de 12 (doze) horas semanais.

#### 4.4 Bolsa-Auxílio

O valor mensal da bolsa-auxílio será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), creditados diretamente na conta corrente do acadêmico, que será interrompida caso haja inadimplência de mensalidades no período de vigência da bolsa.

### 4 CONTRATAÇÃO

Conforme regras da Fundação UnirG para projetos com captação de recursos externos, sendo neste caso coordenado pela CT&I/PROPESQ e Coordenação do Projeto.

### 6 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	25/04/2017
Período de inscrições	25/04 a 05/05/2017
Publicação da relação de inscritos ( <a href="http://www.unirg.edu.br">www.unirg.edu.br</a> )	08/05/2017
Análise de currículos	09 a 11/05/2017
Convocação dos selecionados para teste prático	12/05/2017
Teste prático de informática e redação	15 /05/2017
Convocação para entrevista	17/05/2017
Entrevistas	19/05/2017
Publicação dos resultados	25/05/2017
Apresentação junto à PROPESQ do para entrega da documentação exigida para a contratação	26 a 30/05/2017
Previsão de início das atividades	01/06/2017

**6.1** Só serão convocados para teste prático de informática e redação oficial e técnico-científica, os candidatos que atenderem aos requisitos do item 3 e atenderem o Checklist da documentação exigida, com entrega dos mesmos conforme item 2.1.

**6.2** O teste prático de informática e redação oficial e técnico-científica, será realizado no dia 15/05/2017, das 14 às 18 horas, no Campus II, Av. Guanabara, entre ruas 9 e 10, Centro (Labins).

**6.3** O teste de redação oficial e técnico-científica poderá requerer dos candidatos conhecimento prévio acerca do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014 alterada pela lei 13.204/2015).

**6.4** Só serão convocados para a entrevista os candidatos que concluírem o teste prático de informática e redação oficial e técnico-científica.

**6.5** Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência aos locais da seleção, que serão divulgados pela PROPESQ no site [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

**6.6** Data provável para início do exercício de bolsista: 01/06/2017

## Quadro 2 – Caracterização das etapas do Processo de Seleção

Item	Pontuação por item	Total Máximo
Desempenho acadêmico comprovado pelo histórico escolar. <b>*será calculada a média global das notas e multiplicado por 20%.</b>	--	<b>20 pontos</b>
Participação anterior em projetos de iniciação científica e de extensão	<b>0,1</b>	<b>10 pontos</b>
Participação em eventos científicos e de extensão	<b>0,1</b>	<b>10 pontos</b>
Publicações científicas	<b>0,25</b>	<b>10 pontos</b>
Habilidades: Word, Excel-Banco de Dados, Buscas na internet de artigos em periódicos nacionais e/ou livros textos sobre o assunto, redação oficial e técnico-científica.	<b>0,4 por cada item da habilidade</b>	<b>20 pontos</b>
Entrevista	<b>30</b>	<b>30 pontos</b>
		<b>100 pontos</b>

## 7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**7.1** O resultado será divulgado no mural da PROPESQ e também no site da IES a partir do dia **25/05/2017**.

## **8 DOS RECURSOS**

**8.1** Os candidatos que desejarem interpor recursos contra os resultados (preliminar ou definitivo) da avaliação disporão de até 24 horas após a publicação do resultado.

**8.2** Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo e entregues fisicamente na sala da Propesq (Centro Administrativo - Av. Pará, quadra 20, lote 01 nº 2432 - Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi - TO CEP: 77423-250) e serão respondidos no prazo de 24 horas, a contar do recebimento pela Propesq.

## **9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e Propesq.
- b) O candidato não contemplado com a bolsa auxílio poderá participar do projeto na condição de voluntário, desde que atenda e concorde com as exigências do termo de compromisso, a ser disponibilizado e assinado na posse.
- c) A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições para o Processo Seletivo, contidas neste Edital.

Gurupi, 25 de Abril de 2016.

**Dr. Marcos Gontijo da Silva**  
Pró-Reitor de e Pesquisa e Pós-Graduação

**Dra. Nelita Gonçalves Faria de Bessa**  
Assessora da CT&I-UNIRG/PROPESQ

### ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO

Ao assinar o presente formulário o candidato assume total responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas, as quais poderão ser investigadas ou confirmadas a qualquer tempo.  
(Somente terão validade as informações comprovadas com documentos legalmente aceitos).

<b>DATA:</b> ___/___/___	<b>Protocolo Nº</b> ___/2017	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO</b>		
Nome:		
Curso:	Período:	
CPF:	RG.:	
E-mail:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	Fone:
Documentos entregues: <input type="checkbox"/> Currículo (acompanhado pelas devidas comprovações) <input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de endereço <input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de identidade <input type="checkbox"/> Histórico escolar atualizado		

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Via Acadêmico

<b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO</b>	
<b>DATA:</b> ___/___/___	<b>Protocolo Nº</b> ___/2017
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO</b>	
Nome:	
Curso:	Período:
Documentos entregues: <input type="checkbox"/> Currículo (acompanhado pelas devidas comprovações) <input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de endereço <input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de identidade <input type="checkbox"/> Histórico escolar atualizado	
_____ Assinatura /PROPESQ	